



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A CLJR, em 02/04/12  
  
Vereadora - Rosângela Alfenas  
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI N° ~~009~~ 010/12

## “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Padre Carlos Roberto Moreira de Oliveira”

**Art. 1º** - Fica concedido ao Padre Carlos Roberto Moreira de Oliveira, o Título de Cidadania Honorária de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

**Art. 2º** - O diploma alusivo ao Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo ubaense, em data previamente designada.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 02 de abril de 2012.

  
VEREADOR JORGE CUSTÓDIO GERVÁSIO  
(Jorge da Kombi)

Pe. Carlos Roberto Moreira de Oliveira

Filiação: Clarindo Alves de Oliveira e Clotilde Moreira de Oliveira

Possui 09 irmãos

Nascido em São Gonçalo – Rio de Janeiro em 10/03/1964

Ordenação Diaconal em São Gonçalo

Ordenação Presbiteral na Catedral de Leopoldina em 10/03/1991  
pelo Bispo Dom Ricardo Pedro Chaves Pinto Filho

Dízico das Parocia de Nossa Senhora  
do Rosário

José

Ordens